

**PORTARIA N.º 6250, DE 04 DE MARÇO DE 2011**

*"Atribui Função Gratificada a Professora Municipal Verenice Bergonci Borges"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o Art. 22, Anexo II, da Lei Municipal n.º 1304, de 14 de Fevereiro de 2011, alterada pela Lei Municipal n.º 1239, de 28 de Junho de 2010, **Concede**, a partir desta data, 04 de Março de 2011, a Professora Municipal **Verenice Bergonci Borges**, matrícula n.º 756, a Função Gratificada de Diretora de Departamento de Educação Básica, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, com os deveres, atribuições, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 4.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 04 de Março de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.